



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO 5

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 96/2025 DO CONVÊNIO, ORIUNDO DO PROCESSO 11.622/2024, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª do contrato 96/2025– fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência de recursos considerando a necessidade financeira/orçamentária, no total de **R\$60.739.041,52** (sessenta milhões, e setecentos e trinta e nove mil, e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), via memorando da Secretaria Municipal Saúde, conforme tabela abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
1085	11.01.10.302.0024.2.104.335043.01.3020000	R\$ 54.229.041,52
1086	11.01.10.302.0024.2.104.335043.02.0000000	R\$ 3.120.000,00
1087	11.01.10.302.0024.2.104.335043.05.0000000	R\$ 3.390.000,00
TOTAL	R\$ 60.739.041,52	

Ubatuba,

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

Secretária Municipal de Saúde

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Secretária Adjunta de Saúde

Ubatuba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Simone Brito Dos Santos Marcondes**, **Secretaria Municipal de Saúde**, em 13/02/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Gomes De Almeida**, **Secretario(a) Adjunto de Saúde**, em 13/02/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866695** e o código CRC **811D3281**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00010283/2025-71

SEI nº 0866695